

Prova Específica de Música do Concurso Vestibular 2010

INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS PROVAS

A Prova de Habilitação Específica para o Curso de Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – nas habilitações de Bacharelado e de Licenciatura - será realizada no Instituto de Artes da UFRGS, Rua Senhor dos Passos, nº 248, em sessões não-públicas, e constará de duas etapas subseqüentes e obrigatórias:

- **1ª Etapa:** Prova Prática de Instrumento
- **2ª Etapa:** Teste Teórico-Perceptivo

A Prova de Instrumento avalia o desempenho técnico-interpretativo do candidato, com base nos seguintes critérios:

- Precisão e fluência rítmica (todos os instrumentos)
- Habilidade técnica, observando os itens:
 1. Uso de pedal (piano)
 2. Vibrato (canto, violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
 3. Articulação (todos os instrumentos)
 4. Técnica digital (flauta doce, flauta transversa, saxofone, clarinete)
 5. Homogeneidade da coluna de ar (flauta doce, flauta transversa, saxofone, clarinete)
 6. Sustentação respiratória do fraseado (canto)
 7. Expressividade da execução (canto)
 8. Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
 9. Técnica de mão direita e mão esquerda (violão)
 10. Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
 11. Afinação (canto, violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta doce, flauta transversa, clarinete, saxofone)
 12. Sonoridade (todos os instrumentos)
 13. Postura corporal adequada ao instrumento (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
- Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).
- Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).
- Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os instrumentos).
- Correta leitura à primeira vista entoada (solfejo), contemplando de modo satisfatório a manutenção da afinação e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os candidatos).

A Prova de Instrumento deve ser prestada nos seguintes instrumentos, de acordo com a Habilitação Específica que o candidato pretende frequentar:

BACHARELADO EM MÚSICA

Habilitação e Prova Prática de Instrumento:

- **Canto:** canto.
- **Teclado:** piano ou órgão.
- **Cordas ou Sopros:** violão, ou violino, ou viola, ou violoncelo, ou contrabaixo, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou clarinete, ou saxofone.

- **Regência Coral:** instrumento de livre escolha e piano.
- **Composição:** piano.

LICENCIATURA EM MÚSICA

Se a opção for pelo curso de Licenciatura, o candidato deverá prestar a Prova de Instrumento naquele instrumento que, durante o curso, será o seu Instrumento Principal.

Prova Prática de Instrumento: canto, ou piano, ou violão, ou violino, ou viola, ou violoncelo, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou clarinete, ou saxofone.

CONTRABAIXO – PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilitação: Bacharelado em Cordas ou Sopros

1. Técnica

a) Escalas maiores e menores (forma melódica) com seus respectivos arpejos:
 - Duas (2) oitavas: dó, dó# (réb), ré, ré# (mib), sol# (láb), lá, lá#(sib),si;
 - Três (3) oitavas: mi, fá, fá# (solb), sol.

b) Estudo: R. Kreutzer – *Estudo n° 1* em dó maior, transcrito para contrabaixo.

2. Repertório

a) Dois movimentos ou peças contrastantes de livre escolha do repertório solístico para contrabaixo;

b) Parte de orquestra: L. V. Beethoven – *Sinfonia n° 5, Scherzo* do 3° movimento (completo).

3. Leituras à primeira vista:

a) Uma leitura entoada (solfejo): O candidato deverá escolher um dos solfejos apresentados pela banca examinadora. Após examinar a partitura do solfejo escolhido, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá executá-la. O solfejo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

I) Melodia: correto solfejo da melodia, mantendo afinação, centro tonal estável, utilização do nome correto das notas (dó, ré, mi, fá, sol, lá, si);

II) Ritmo: correta realização dos ritmos, mantendo pulso básico e fluência.

b) Leitura com o instrumento: o candidato receberá uma partitura da banca examinadora. Após examinar a partitura em silêncio, durante até um minuto, o candidato deverá executá-la, respeitando os seguintes itens: andamento, dinâmica, execução rítmica correta, tonalidade, marcas de expressão e articulação.

TESTE TEÓRICO-PERCEPTIVO

O candidato fará o Teste Teórico-Perceptivo após ter realizado a Prova de Instrumento, na data determinada pelo Departamento de Música.

O Teste Teórico-Perceptivo será feito sem consulta.

O Teste Teórico-Perceptivo está dividido em duas partes:

- **Teste de Conhecimentos Musicais**
- **Teste Perceptivo**

No **Teste de Conhecimentos Musicais**, o candidato será avaliado quanto a conhecimentos sobre conceitos básicos da música e à aplicação desses conceitos.

O **Teste de Conhecimentos Musicais** será escrito e em forma de questões de múltipla escolha.

O Teste Teórico-Perceptivo abrange os seguintes conteúdos:

- Leitura nas claves de sol e fá
- Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento
- Regras de grafia musical
- Semitom, tom e alterações
- Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes
- Graus da escala
- Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica
- Modos litúrgicos
- Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso
- Quiálteras, síncope, contratempo
- Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos
- Sinais de expressão, sinais de dinâmica
- Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões)
- Série harmônica
- Percepção rítmica, melódica e harmônica

No **Teste Perceptivo** o candidato deverá identificar corretamente quais dos exemplos musicais melódicos, rítmicos e/ou harmônicos, impressos na prova, foram executados e/ou nomeá-los de acordo com os conceitos apresentados.

O **Teste Perceptivo** será em forma de questões de múltipla escolha.

Bibliografia recomendada para o Teste Teórico-Perceptivo:

- BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
 BENNET, Roy. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
 BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
 KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem musical*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
 LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.
 LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 1961.
 MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996.
 PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O candidato deverá comparecer a todas as etapas da Prova de Habilitação Específica munido de comprovante de inscrição e do seu documento de identidade, sem os quais não terá acesso às salas de realização das provas. Essa documentação será conferida na portaria do prédio do Instituto de Artes ou, se for o caso, em outra sala a ser definida, antes do ingresso do candidato.

O candidato será considerado **NÃO APTO** se não comparecer a qualquer uma das etapas da Prova de Habilitação Específica em Música. Qualquer atraso será imediatamente considerado como ausência; portanto, o candidato deverá estar presente pontualmente no horário e local marcado para o início das provas. Em nenhuma hipótese, o candidato será admitido à prova depois do horário estabelecido para a realização da mesma.

O resultado da Prova de Habilitação Específica será dado na forma **APTO** ou **NÃO APTO**. A decisão da Banca é soberana.